



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 6700/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 09:50
LEG -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº

32

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 25 NOV. 2021 de _____

EMENTA:

Presidente

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO
"PE. CARLOS EDUARDO TIBÉRIO", CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Senhor Presidente,

- Artigo 1º -** Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao **Pe. Carlos Eduardo Tibério**, o título de cidadão Emérito de Ribeirão Preto, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.
- Artigo 2º -** A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência desta Casa de Leis.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes para a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, suplementada, oportunamente, se necessário.
- Artigo 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

Jean Corauci
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Pe. Carlos Eduardo Tibério nasceu e cresceu na cidade de Ribeirão Preto/SP, donde teve sua formação escolar nas Escolas SESI 301 e EMEFEM Dom Luis do Amaral Mousinho.

Filho de Carlos Tibério e Izaura Romeiro Tibério (in memória), sendo o caçula dos 4 filhos da Família: Carlos Americo Tibério; Carmen Silvia Tibério Coppede e Francisco Carlos Tibério.

Em 26 de Janeiro de 2004 ingressou no Seminário Propedêutico da Arquidiocese de Ribeirão Preto, na cidade de Jardinópolis. Seguindo seus estudos no ano seguinte pelo Seminário Maria Imaculada, na cidade de Brodowski no qual cursou as 2 Faculdades:

- Filosofia – CEARP - Centro de Estudos da Arquidiocese de Ribeirão Preto – Brodowski – SP
- Teologia CEARP – Centro de Estudos da Arquidiocese de Ribeirão Preto – Brodowski – SP
- Recebeu o Primeiro Grau da Ordem Diaconal em 15/Fev/2012 na Paróquia Santa Maria Goretti - Ribeirão Preto/SP
- O Segundo Grau da Ordem Presbiteral, se deu em 05/Ago/2012 na Basílica Menor de Santo Antônio de Pádua - Ribeirão Preto/SP

Locais onde atuou:

- Catedral de São Sebastião – Ribeirão Preto/SP 2012-2013
- São Pedro e São Martinho – Guataporã/SP 2013-2020 - Recebeu a cidadania Guataporãense e seu nome em uma das salas de mídia da escola municipal Andréia Sertori Sandrin
- São Camilo de Lellis - Ribeirão Preto/SP Desde 01.02.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nro.: 3.595/2021

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data,
não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F.: 156.144.088-43

Protocolo: 2021 / 1.478

Nome.....: CARLOS EDUARDO TIBERIO

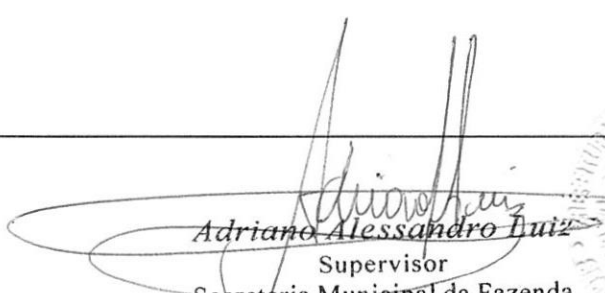
Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo,
os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 19/11/2021

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2021


Adriano Alessandro Luiz
Supervisor
Secretaria Municipal da Fazenda
Poupatempo Ribeirão Preto

